

RECRUTAMENTO IST-ID

A IST-ID comunica a abertura de concurso de recrutamento e seleção para o seguinte posto de trabalho:

TÉCNICO/A SUPERIOR OU ASSISTENTE TÉCNICO/A

1 LUGAR

(Ref.ª IST-ID TS -02/2020)

SERVIÇO: Direção de Recursos Humanos (DRH)

CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO: Funções a desempenhar no Núcleo de Docentes e Investigadores (NUDI) da DRH, designadamente a organização de procedimentos de recrutamento e seleção, e de processos de contratação de pessoal docente e investigador.

PERFIL PRETENDIDO: Planeamento e organização; iniciativa e autonomia; responsabilidade e compromisso com o serviço; trabalho em equipa e cooperação; inovação e qualidade; tolerância à pressão e contrariedades.

REQUISITOS: licenciatura (Técnico Superior) ou 12.º ano ou equivalente (Assistente Técnico).

REQUISITOS PREFERENCIAIS: Experiência em SAP; experiência de utilização avançada de Word e Excel; prática de utilização da língua inglesa.

POSIÇÃO OFERECIDA: Equiparada a Técnico Superior ou Assistente Técnico, com contrato de trabalho a termo incerto.

REMUNERAÇÃO MENSAL: € 1.205,08 (Técnico Superior) ou € 693,13 (Assistente Técnico).

JÚRI DE SELECÇÃO:

- Rui Filipe Alves Mendes, Diretor da Direção de Recursos Humanos;
- Carla Maria de Carvalho Pereira, Coordenadora da Área de Gestão de Recursos Humanos;
- Carla Maria da Silva Duarte Simões, Coordenadora do Núcleo de Docentes e Investigadores.

DATA PREVISTA DE INÍCIO DO CONTRATO: 1 de dezembro de 2020

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Direção da IST-ID e enviadas, até ao dia 6 de novembro de 2020, através de correio eletrónico, para o endereço rh@ist-id.pt, acompanhadas da seguinte documentação:

- Certificado(s) de habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Carta de motivação;
- Outros documentos considerados relevantes para a análise da candidatura.

O método de seleção a aplicar é a avaliação curricular. Caso o júri considere necessário, será realizada uma entrevista. O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a caso os requisitos não sejam cumpridos por nenhum dos candidatos/as.